Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo de Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO N° 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Declara luto oficial de três dias, pelo falecimento do ex-prefeito Roberto Cordeiro de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando que o 2º prefeito do Município de Cordeiros Roberto Cordeiro de Oliveira foi atuante no contexto histórico e político em nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 28/08/2013, devendo ser a bandeira Municipal hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 28 de agosto de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal